



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 87.612.826/0001-90

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Independência/RS			C.N.P.J. 87.612.826/0001-90	
Endereço da Prefeitura: Rua Senador Pinheiro, 1348			Corede:	
Cidade: Independência	U.F. RS	C.E.P. 98915-000	DDD/Telefone: 55 3539-4200	
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento: Independência	
Nome do Responsável: Eduardo Maahs Marasca			C.P.F. 025.683.290-09	
C.I./Órgão Expedidor: Secretaria da Segurança Pública	Cargo: Prefeito	Função: Prefeito Municipal		
Endereço do Prefeito: Rua Santo Ângelo, 293			C.E.P. 98915-000	
Home Page: https://www.independencia.rs.gov.br/site		E-mail: convenios@independencia.rs.gov.br		

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome:	C.N.P.J.
Endereço:	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROGRAMA CONEXÕES RS	Período de Execução:	
	Início: A partir da publicação no DOE	Término: 12 meses
Identificação do Objeto: 1) O presente convênio tem como finalidade a execução de obra de melhoria e ampliação da ponte sobre o rio Buricá localizado no Município de Independência divisa com Município de Alegria. As intervenções compreendem o alargamento da pista para possibilitar a circulação segura de veículos de grande porte, além do reforço estrutural das fundações e apoios, de modo a suportar o tráfego intenso de caminhões e maquinário agrícola.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 87.612.826/0001-90

Justificativa da Proposição:

A realização desta obra é essencial para o fortalecimento do desenvolvimento social e econômico de Independência, cuja base produtiva é voltada principalmente para a agricultura e pecuária, destacando-se as culturas de soja, milho, trigo e a produção de leite. As pontes existentes em áreas rurais foram construídas em períodos passados e não atendem mais à capacidade exigida pelo transporte moderno, ocasionando riscos de acidentes e restrições à circulação de colheitadeiras, tratores e caminhões pesados. Essa limitação gera aumento de custos no escoamento da safra e prejuízos à economia local. Além disso, o município enfrentou situação de emergência em decorrência das intensas chuvas de 2024, conforme o Decreto Municipal nº 043-2024, que registrou danos em estradas, pontes e pontilhões, tornando necessária a recuperação da infraestrutura rural.

Indicação do Público Alvo:

Serão beneficiados diretamente os produtores rurais, transportadores, cooperativas e agroindústrias de Independência, que dependem do tráfego de máquinas e caminhões para o escoamento da safra. Indiretamente, toda a população municipal e comunidades vizinhas serão atendidas, com melhoria da segurança viária, do acesso a serviços e fortalecimento da economia regional.

Descrição dos resultados esperados:

A ampliação e o reforço dessas pontes irão garantir um trânsito mais seguro e eficiente, facilitando o escoamento da safra e o acesso às propriedades rurais. Isso resultará em um aumento da produtividade agrícola, na redução dos custos de transporte e no fortalecimento da economia local.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

O Município de Independência dispõe de corpo técnico qualificado, com experiência em obras de infraestrutura, além de estudos prévios que fundamentam a execução do projeto. A Prefeitura possui estrutura administrativa apta para gerir recursos públicos e acompanhar todas as etapas da obra, assegurando eficiência, transparência e conformidade com as normas legais e técnicas vigentes.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	1	Execução de obra de ampliação e reforço da ponte em concreto.	Und.	01	A partir da data de publicação no DOE	12 meses

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
33.90.39	(Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica)	R\$ 1.498.419,99	R\$ 1.498.419,99	R\$ 0
TOTAL GERAL:		R\$ 1.498.419,99	R\$ 1.498.419,99	R\$ 0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 87.612.826/0001-90

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 499.473,33	-	-	-	R\$ 499.473,33	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	-	-	R\$ 499.473,33	-	-	-

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	-	-	-	-	-	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	-	-	-	-	-	-

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Independência/RS declaro, para fins de prova junto à Secretaria De Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Projeto _____ Dotação _____ Valor Disponível _____

3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Independência, 29 de maio de 2026.

Eduardo Maahs Marasca
Prefeito de Independência

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, de de 2026.

DAVI KELLER SEVERGNINI.
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano.